



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82020251297423

Nome original: CIT - Mat. 397-Assinado.pdf

Data: 10/12/2025 08:41:20

Remetente:

Jordão Alves da Silva Oliveira

Ofício Único de São Vicente

TJRN

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para anexar ao Processo 0800337-95.2021.8.20.5139.

Assunto: CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRICULA SOLICITADA



ESTADO DE RIO GRANDE DO NORTE
COMARCA DE FLORÂNTIA
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE

CARTÓRIO RUI BARBOSA
Registro de Imóveis
Rui Barbosa Netto - Oficial

Livro 2

Registro Geral

Matrícula n.º 397

CNM: 095265.2.0000397-46

Data: 03 de julho de 1985

Ficha n.º 1

IMÓVEL: Propriedade denominada Baixa do Sítio, encravada neste município de São Vicente – RN, medindo uma área de 19,5 hectares, com todas as benfeitorias existentes. Limitando-se com terras que são ou foram de Adelino Rodrigues Maciel, pelo Norte, Henrique Zacarias de Medeiros, pelo Sul, Henrique Zacarias de Medeiros, pelo Leste, e Joaquim Bruno de Medeiros, pelo Oeste, cadastrada no Incra sob o nº 178.209.001.252-7. **Proprietário:** **O ESPÓLIO DE SEVERINO MARTINS DA SILVA**, CPF nº 076.813.304-10. Registro Anterior nº 612, às fls. 20v/21, do livro nº 3-C, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. São Vicente, 03 de julho de 1985. (a) Sandoval Ribeiro, o Oficial do Registro de Imóveis.

R.1-397 – 03/ julho/ 1985: **TRANSMITENTE:** **O ESPÓLIO DE SEVERINO MARTINS DA SILVA**, CPF nº 076.813.304-10. **ADQUIRENTE:** **DALVANI ARAÚJO DA SILVA**, brasileira, viúva, doméstica, CPF nº 025.980.234-91. **Título:** Formal de Partilha, datado de 03 de julho de 1985, extraído processo de inventário dos bens deixados por falecimento de Severino Martins da Silva. Valor: R\$ 8.000,000 (oito milhões de cruzeiros). O referido é verdade e dou fé. São Vicente, 03 de julho de 1985. (a) Sandoval Ribeiro, o Oficial do Registro de Imóveis.

R.2-397 – 12/ maio/ 2008: **TRANSMITENTE:** **DALVANI ARAÚJO DA SILVA**, brasileira, solteira, agricultora, residente no Sítio Baixa do Sítio, município de São Vicente – RN. **ADQUIRENTE:** **MANOEL JACINTO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residente no Sítio Baixa do Sítio, município de São Vicente - RN, portador do CPF. 305.578.521-53. **Título:** Escritura Pública de Compra e Venda. Expedido: Pelo 3º Cartório Judiciário da cidade de Currais Novos - RN, pelo tabelião o Sr. Joatan Francisco de Oliveira, constando “Uma Parte de Terra” encravada na propriedade denominada “Sítio Baixa do Sítio”, neste município de São Vicente - RN, medindo uma área de 9,29 hectares de forma triangular, com benfeitorias de cacimão, cercas, instalações elétrica e hidráulica. Limitando-se ao Norte com Herdeiros de Adelino Rodrigues Filho; ao Sul com Dalvani Araújo da Silva; ao Leste com João Vicente de Melo e ao Oeste com os Herdeiros de João Vieira de Melo. No valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente do país. Registro Anterior no livro 2-B, as fls. 16, sob o nº R.1-397. O referido é verdade e dou fé. São Vicente – RN, 12 de maio de 2008. (a) Patrícia Maria de Araújo Ribeiro Medeiros, Tabeliã Escrivã.

R.3-397 – 13/ abril/ 2012: **TRANSMITENTE:** **MANOEL JACINTO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, funcionário publico, portador do CIC nº 305.578.521-53 e CI nº 074.089 SSP-MG, domiciliado e residente no Distrito de Lagoa Bonita, município de Deodópolis, estado do Mato Grosso do Sul. **ADQUIRENTE:** **ACÁCIO VIEIRA PEREIRA**, português, arquiteto, maior e capaz, portador do CPF. 013.452.334-26 e RNE nº V415758-4, residente e domiciliado na Avenida Airton Senna, nº 2880, bairro Nova Parnamirim, cidade de Parnamirim. **Título:** Escritura de Compra e Venda de Imóvel, lavrada no livro 16 as fls. 044 a 044v. Expedido: Pelo Cartório Único Judiciário de São Vicente – RN. **IMÓVEL:** Uma Parte de Terra Rural, encravada no Sítio Baixa do Sítio, município de São Vicente - RN, com área de 9,29 hectares, de forma triangular, com benfeitorias de um cacimão, cercas, instalações elétrica e hidráulica, além de cercas. Limitando-se ao Norte com Herdeiros de Adelino Rodrigues Filhos, ao Sul com a Herdeira de Dalvani Araújo da Silva e a Estrada Vicinal que liga a cidade de Tenente Laurentino Cruz e a cidade de Lagoa Nova, ao Leste com Herdeiros de João Vicente de Melo. No valor do imóvel R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente do país. O referido é verdade e dou fé. São Vicente – RN, 13 de abril de 2012. (a) Patrícia Maria de Araújo Ribeiro Medeiros, Tabeliã Escrivã.

AV.4-397 – 04/ julho/ 2014: Procedo a averbação para constar a Indisponibilidade do Imóvel Rural, de propriedade de **ACÁCIO VIEIRA PEREIRA**, CPF nº 013.452.334-26, através do processo nº 0124535-78.2014.8.20.0001, Ação de Procedimento Ordinário. Ofício 0124535-78.2014.8.20.0001 – 001, em data de 01 de julho de 2014. O referido é verdade e dou fé. São Vicente – RN, 04 de julho de 2014. (a) Patrícia Maria de Araújo Ribeiro Medeiros, Tabeliã Escrivã.

AV.5-397 - 03/ abril/ 2019: **PENHORA:** Mediante Termo de Penhora, extraído dos autos nº 0815155-83.2018.8.20.5001, firmado eletronicamente pelo MM Juiz de Direito André Luis de Medeiros Pereira, tendo como Exequente: **PAULO MANUEL VIEIRA PINHEIRO** e Executado: **ACÁCIO VIEIRA PEREIRA**, procede-se a esta averbação, para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se penhorado, para garantir uma dívida no valor de R\$ 253.388,45 (duzentos e cinquenta e três mil, trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos). **PROTOCOLO:** 3389 - Liv. 1-B, de 03/ abril /2019. (Emolumentos: R\$ 2.435,87; FDJ guia nº 7000003458775: R\$ 633,42; FRMP guia nº 0000001602592: R\$ 147,43; FCRCPN: R\$ 243,59; PGE R\$ 34,92; ISS R\$ 121,79 – TOTAL: R\$ 3.617,02). Dou fé. O oficial.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Comarca de Florânia - Município de São Vicente REGISTRO DE IMÓVEIS Rua João Paulino de Souza, nº 247 – centro – (84) 98176-0707 – cartoriosao Vicente.m@gmail.com		
<u>CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR</u> CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que neste Cartório Único do município de São Vicente - RN, consta no competente no Livro 2-RG, ficha 1, a matrícula nº 397, cujo teor é constituído de 02 folhas, extraídas por meio reprográfico - (art. 19 § 1º, da 6.015/73 e art. 41 da lei 8.935/94); tendo sua situação com referência a alienações, constrições de ônus e de ações reais ou pessoais reipersecutórias, integralmente nela noticiadas. (Isento) Dou fé. São Vicente-RN, 09/ dezembro/ 2025.		
	Poder Judiciário do RN Selo Digital de Fiscalização Selo Isento RN20251095265000826PAG confira em: http://selodigital.tjrn.jus.br	Jordão Alves da Silva Oliveira Escrevente Autorizado

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: H2YKS-RUJ6G-EAVWZ-PX27Y

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

JORDÃO ALVES DA SILVA OLIVEIRA (CPF 083.768.644-08)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/H2YKS-RUJ6G-EAVWZ-PX27Y>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>